



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

QUARTO TERMO ADITIVO COM PRORROGAÇÃO E REAJUSTE IPCA

Prorrogação do prazo de vigência de contratos de fornecimento e/ou serviços contínuos

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 090/2022, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E TRANSPORTES COLETIVOS BIAZUS LTDA.

MUNICÍPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor LUIZ CARLOS BONI, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.895.670-1 e do CPF/MF sob nº 747.491.029-20, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a pessoa jurídica TRANSPORTES COLETIVOS BIAZUS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.713.106/0001-44, com sede na cidade de Planalto/Pr., neste ato representado pelo Sr. Luiz Biazus, portador do CPF nº 297.557.949-72, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 090/2022, proveniente do Processo Administrativo de Pregão Presencial nº 021/2022, tendo em vista o que consta em observância às disposições da Lei 8.666/93, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Quarto Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual e reajuste IPCA**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Quarto Termo Aditivo tem por objeto:

1.1.1. Prorrogar o Contrato n. 090/2022 mais 02 (dois) meses, para vigorar de 31/03/2025 a 31/05/2025, nos termos do Art. 65 da Lei 8.666/93 e conforme disposto no contrato original em sua CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE EXECUÇÃO.

1.1.2. Reajustar o Contrato n. 090/2022, o percentual total no intervalo é de **11,24%**(IPCA) conforme os valores do índice nacional de preços ao consumidor amplo – IPCA, acumulado dos últimos 31 (trinta e um) meses (maio do ano de 2022 até dezembro de 2024).

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor anual do contrato passará de R\$ 187.434,96 (cento e oitenta e sete mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e noventa e seis centavos) para R\$ 202.032,15 (duzentos e dois mil, trinta e dois reais e quinze centavos), conforme descrito na tabela abaixo:

Luiz Biazus

P

Luiz Carlos Boni



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

LOTE 02 – Linha Centro Novo							
LINHA	OBJETO	QUANT.	UN	VALOR UNIT.	VALOR REAJUST	VALOR DA DIFERENÇA	VALOR TOTAL
01	Prestação de serviço de transporte escolar nos seguintes trajetos: - Manhã: Saída: Centro Novo, Linha Haskel, Km 40, Posto Saúde Centro Novo, Seguindo BR 163 até Planalto entrada pelo trevo do Airton, Colégio Estadual José de Anchieta, Escola Municipal Láudio A, Láudio B, APAE, Colégio Estadual João Zacco. Retorno Saída: Escola Municipal Láudio A, Láudio B, Colégio Estadual José de Anchieta, APAE, Colégio Estadual João Zacco, Trevo Airton, Seguindo BR 163 Até Centro Novo, Linha Hasquel, Km 40, Posto Saúde Centro Novo. Tarde 12:45h Saída: Posto Saúde Centro Novo, Seguindo BR 163 até Planalto no Trevo do Airton, Colégio Estadual José de Anchieta, Escola Municipal Láudio A, Láudio B, APAE, Colégio Estadual João Zacco. Retorno 17 horas saída: Escola Municipal Láudio A, Láudio B, Colégio Estadual José de Anchieta, APAE, Colégio Estadual João Zacco, Trevo do Airton, seguindo pela BR 163 até o Posto de Saúde de Centro Novo. Máximo 90 km por dia.	24.741	Km	5,22	5,81	0,59	14.597,19
TOTAL							14.597,19

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	01180	07.121.12.361.1201.2038	103	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2022	01190	07.121.12.361.1201.2038	104	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2022	01200	07.121.12.361.1201.2038	107	3.3.90.33.00.00	Do Exercício

Luiz Biazini

§

Arão Zoni



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. O resumo deste instrumento deverá ser publicado nos termos do artigo 61 da Lei Federal 8.666/93. Por estarem justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Planalto-PR, 03 de fevereiro de 2025.

Luiz C. Boni
LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

Luiz Biazus
LUIZ BIAZUS
Transportes Coletivos Biazus Ltda

TESTEMUNHAS:

Diego Vinicius Ruckhaber

Diego Vinicius Ruckhaber

CPF: 113.472.119-69

RG: 12.685.090-5

Carla F. Mombach Sturm

Carla F. Mombach Sturm

RG: 6.772.151-9

CPF: 027.056.719-43

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**

**LICITAÇÃO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 090/2022**

QUARTO TERMO ADITIVO COM PRORROGAÇÃO E REAJUSTE IPCA

Prorrogação do prazo de vigência de contratos de fornecimento e/ou serviços contínuos

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 090/2022, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E TRANSPORTES COLETIVOS BIAZUS LTDA.

MUNICÍPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor LUIZ CARLOS BONI, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.895.670-1 e do CPF/MF sob nº 747.491.029-20, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a pessoa jurídica TRANSPORTES COLETIVOS BIAZUS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.713.106/0001-44, com sede na cidade de Planalto/Pr., neste ato representado pelo Sr. Luiz Biazus, portador do CPF nº 297.557.949-72, doravante denominada CONTRATADA; resolvem celebrar o Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 090/2022, proveniente do Processo Administrativo de Pregão Presencial nº 021/2022, tendo em vista o que consta em observância às disposições da Lei 8.666/93, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Quarto Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual e reajuste IPCA**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Quarto Termo Aditivo tem por objeto:

1.1.1. Prorrogar o Contrato n. 090/2022 mais 02 (dois) meses, para vigorar de 31/03/2025 a 31/05/2025, nos termos do Art. 65 da Lei 8.666/93 e conforme disposto no contrato original em sua CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE EXECUÇÃO.

1.1.2. Reajustar o Contrato n. 090/2022, o percentual total no intervalo é de 11,24%(IPCA) conforme os valores do índice nacional de preços ao consumidor amplo – IPCA, acumulado dos últimos 31 (trinta e um) meses (maio do ano de 2022 até dezembro de 2024).

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor anual do contrato passará de R\$ 187.434,96 (cento e oitenta e sete mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e noventa e seis centavos) para R\$ 202.032,15 (duzentos e dois mil, trinta e dois reais e quinze centavos), conforme descrito na tabela abaixo:

LOTE 02 – Linha Centro Novo							
LINHA	OBJETO	QUANT.	UN	VALOR UNIT.	VALOR REAJUST	VALOR DA DIFERENÇA	VALOR TOTAL
01	Prestação de serviço de transporte escolar nos seguintes trajetos: - Manhã: Saída: Centro Novo, Linha Haskel, Km 40, Posto Saúde Centro Novo, Seguindo BR 163 até Planalto entrada pelo trevo do Airton, Colégio Estadual José de Anchieta, Escola Municipal Láudio A, Láudio B, APAE, Colégio Estadual João Zacco. Retorno Saída: Escola Municipal Láudio A, Láudio B, Colégio Estadual José de Anchieta, APAE, Colégio Estadual João Zacco, Trevo Airton, Seguindo BR 163 Até Centro Novo, Linha Hasquel, Km 40, Posto Saúde Centro Novo. Tarde 12:45h Saída: Posto Saúde Centro Novo, Seguindo BR 163 até Planalto no Trevo do Airton, Colégio Estadual José de Anchieta, Escola Municipal Láudio A, Láudio B, APAE, Colégio Estadual João Zacco. Retorno 17 horas saída: Escola Municipal Láudio A, Láudio B, Colégio Estadual José de Anchieta, APAE, Colégio Estadual João Zacco, Trevo do Airton, seguindo pela BR 163 até o Posto de Saúde de Centro Novo. Máximo 90 km por dia.	24.741	Km	5,22	5,81	0,59	14.597,19
TOTAL							14.597,19

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	01180	07.121.12.361.1201.2038	103	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2022	01190	07.121.12.361.1201.2038	104	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2022	01200	07.121.12.361.1201.2038	107	3.3.90.33.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. O resumo deste instrumento deverá ser publicado nos termos do artigo 61 da Lei Federal 8.666/93. Por estarem justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Planalto-PR, 03 de fevereiro de 2025.

LUIZ CARLOS BONI

Prefeito Municipal

LUIZ BIAZUS

Transportes Coletivos Biazus Ltda

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Carla Fátima Mombach Sturm
Código Identificador:92D26C77

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/02/2025. Edição 3209
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>